



# Câmara Municipal de Porto Alegre

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROC. Nº 0023/11  
PLL Nº 003/11

PARECER Nº 29 /11 – CCJ

**Denomina Rua São Cristóvão o logradouro não cadastrado conhecido como Beco Dois – Rua Lauro Rodrigues -, localizado no Bairro Rubem Berta.**

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Mario Manfro.

O Processo está instruído com as Informações Cadastrais da SPM, croqui do local e abaixo-firmado, preenchendo, assim, os requisitos legais para a tramitação da matéria

O Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, fl. 8, declara inexistir óbice legal à tramitação do Projeto.

A matéria objeto da Proposição é legal e regimental.

Isso exposto, somos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 3 de março de 2011.



**Vereador Elói Guimarães,  
Presidente e Relator.**



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0023/11  
PLL Nº 003/11  
Fl. 02

PARECER Nº 23 /11 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 15-3-11

Vereador Luiz Braz – Vice-Presidente

Vereador Mauro Zacher

Vereador Adeli Sell

Vereador Reginaldo Pujol

Vereador Bernardino Vendruscolo

Vereador Waldir Canal